JUSTIFICATIVA - PL 0339/2019

Este projeto legislativo busca implantar no Município de São Paulo campanha de conscientização relativa à Toxoplasmose.

A Toxoplasmose é uma doença infecciosa de características muito variáveis. Também conhecida como doença do gato, pode ter implicações sérias para o feto quando adquirida durante a gravidez.

Em muitos casos, os sintomas da toxoplasmose podem não se manifestar ou serem confundidos com os de uma gripe e a pessoa nem fica sabendo que se infectou. Noutros, os sintomas incluem febre diária, gânglios intumescidos e espalhados pelo corpo, mas a doença regride em algumas semanas, embora possa voltar se houver queda de resistência, porque o Toxoplasma gondii não é eliminado do organismo.

No entanto, se a imunidade estiver realmente comprometida, como ocorre nos pacientes com AIDS, por exemplo, há um tipo grave de toxoplasmose, a neurotoxoplasmose, que pode ser fatal se não for diagnosticada e tratada adequada e precocemente.

Conforme noticiado pela imprensa, a Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa) de São Paulo afirmou nesta terça-feira (14/05) que a cidade registrou 45 casos de toxoplasmose em bairros de diferentes regiões do município em três surtos (quando há mais de dois casos da doença) desde março. A constatação ocorreu após denúncias na ouvidoria.

Segundo a Covisa, as ocorrências passaram a ser monitoradas a partir de março deste ano após a própria coordenadoria e o Centro de Vigilância Epidemiológica recomendarem a notificação de casos agudos da doença, "como forma de conhecer a dimensão das ocorrências e investigar possíveis fontes e situações de risco". "A toxoplasmose não é uma doença de notificação compulsória, a não ser em casos em gestantes e toxoplasmose congênita".

Isto posto, tendo em vista o risco que um surto pode apresentar especialmente às gravidas e pessoas com imunidade baixa, seria de extrema importância a divulgação de maiores informações sobre a doença aos cidadãos.

Por todo acima exposto conto com a aprovação do presente projeto de lei por parte dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.